



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 099/2013.
De 25 de março de 2013.

**NOMEIA COORDENADOR DE ENDEMIAS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado Coordenador de Endemias do Município o servidor **EDNO SILVEIRA DE FARIAS**, portador do CPF Nº. **018.828.695-08** e RG Nº **2.022.211-4**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,

Art. 2º - Conceder uma gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seu Salário Base, por desenvolver seus serviços relevantes na Coordenação de Endemias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2013.

RECEBI EM
01/04/2013

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

27 MAR. 2013

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE

Pedro Delgado da Silva Filho
Chefe do DRH
CPF: 414.013.366-16